



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2025

TERMO ADITIVO PARA REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Praça da Conceição, nº15, Centro, Lagoa do Ouro/PE, CEP 55.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.360.858/0001-68, neste ato representada por **LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.594.744-05.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 1302/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **02 de Dezembro de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **28 de Novembro de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, a solicitação de elaboração do Termo Aditivo pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273, datado no dia 07 de Novembro de 2025.

RESOLVEM, com fundamento nos art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº 016/2025**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE**, firmado em 11 de Abril de 2025, com Ordem de Serviço expedida em 15 de Maio de 2025, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao valor do contrato, originalmente estabelecido em **R\$ 366.072,98 (trezentos e sessenta e seis mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, o valor de R\$ 91.213,54 (noventa e um mil, duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a acréscimo de 24,916763864954% de percentual de ADIÇÃO e padecendo uma SUPRESSÃO de R\$ 2.067,88 (dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 0,56488189868589% do mesmo, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 455.218,64 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 05 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 46.360.858/0001-68

LUÍS HENRIQUE MORAES DE CARVALHO

CPF Nº 104.594.744-05

REPRESENTANTE LEGAL